



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 308/2021

Aprova o Regulamento de Serviço das unidades administrativas da Seção Judiciária de Goiás.

O Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e

### CONSIDERANDO:

a) o disposto no art. 8º da [Resolução TRF1 nº 24/2015](#), de 07.08.2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

b) os realinhamentos da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa, através da [Portaria SJ DIREF 83, de 29.10.2015](#) (PAe SEI nº 0005675-89.2015.4.01.8006), [Portaria SJGO-DIREF 8210697](#), de 21.05.2019 (PAe SEI nº 0003843-79.2019.4.01.8006) e [Portaria SJGO-DIREF 24/2021](#), de 13.01.2021 (PAe SEI nº 0000036-80.2021.4.01.8006).

### RESOLVE:

APROVAR o Regulamento de Serviço das Unidades Administrativas da Seção Judiciária, em Goiânia (documento 13088314), constantes do Anexo I da [Portaria SJGO-DIREF 24/2021](#), de 13.01.2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 31/05/2021, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13088246** e o código CRC **E6AE652B**.

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0006798-83.2019.4.01.8006 13088246v6